



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 57, DE 15 DE ABRIL DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2153/82,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto da **SEGURADORA BRASILEIRA MOTOR UNION AMERICANA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 754.000.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.476.000.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e setenta e seis milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 15 de março de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente